



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.538 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre substituição de representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMCULT.

Representante Governamental
Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Titular: Augusto Carlos Vargas Junior
Suplente: Marcelo da Silva Leal

Em Substituição:

Titular: Juarez Barroso Ferreira
Suplente: Bruna Rodrigues Marques

Titular: Rogério Cecílio Costa

Em Substituição:

Titular: Victor Maia Soares

Suplente: Diego Couto Bion

Em Substituição:

Suplente: Júlia Dias Brandão

Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Titular: Alexandre Silva Britto

Em Substituição

Titular: Gláucio Lima Moura

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2019.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

PORTARIA Nº 109 DE 07 DE FEVEREIRO 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, INÊS DE FATIMA DE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Clínica da Família Odicéia Moraes – Símbolo DAS III – da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** – e Nomear **ROSIMERE MEDEIROS ALVES MANHÃES**, para ocupar o mesmo cargo a contar desta publicação.

EXONERAR, LUCIENE PEREIRA LECCAS do cargo em comissão de Diretor do CAPS Dom Adriano Hipólito, símbolo DAS III – da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** - e nomear **GREYCE RAFAEL VELOSO COSTA**, para ocupar o mesmo cargo, a contar desta publicação

EXONERAR, DOUGLAS RODRIGUES SANTOS do cargo em comissão de Diretor Administrativo do CAPS III – Jair Nogueira, símbolo DAS II – da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** - e nomear **FATIMA CRISTINA DA SILVA MIRANDA**, para ocupar o mesmo cargo, a contar desta publicação.

Cessar os efeitos da Designação de JOÃO FERNANDES TEIXEIRA FILHO, para responder interinamente sem prejuízos pelo Cargo de Diretor da UBS Eraldo Sardinha - Cacuia, Símbolo DAS III – da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, e nomear **RENATA DE OLIVEIRA CORREA**, para ocupar o mesmo cargo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CORREÇÃO :

na portaria 094/19, publicado no D.O. do dia 04/02/2019.

Onde se lê:

Exonerar **CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA** do cargo de Diretor do CAPS III – Jayr Nogueira, símbolo DAS III – da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** - e nomear **DOUGLAS RODRIGUES SANTOS** para o mesmo cargo, a contar desta publicação.

Leia-se:

Exonerar **CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA** do cargo de **Diretor Administrativo do CAPS III – Jair Nogueira, símbolo DAS II** – da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** - e nomear **DOUGLAS RODRIGUES SANTOS** para o mesmo cargo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
SEMUG

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor do Parque Municipal de Nova Iguaçu.

As reuniões serão a cada dois meses às 14hs, na Sala de Reuniões da SEMADETUR.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Mês	Dia
Fevereiro	06/02/2019
Abril	10/04/2019
Junho	05/06/2019
Agosto	07/08/2019
Outubro	02/10/2019
Dezembro	11/12/2019

Edgard José Silva Martins
Presidente do Conselho Gestor do Parque Municipal de Nova Iguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E GESTÃO TERRITORIAL - COMPURB

A Secretaria Municipal de Infraestrutura em parceria com a Subsecretaria dos Conselhos Municipais em cumprimento à Lei Municipal nº 4.788 de 17 de agosto de 2018, convoca:

Art. 1º - Eleição dos membros do COMPURB em Assembleia no dia 19 de fevereiro de 2019, 15h às 17h, no Auditório da Procuradoria Geral do Município - PGM, Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, Centro - Nova Iguaçu - RJ

Art. 2º - Conforme determina a Lei 4.788 de 17 de agosto de 2018, a sociedade civil organizada elegerá representantes, dos seguintes setores:

Nº Proces so	Nome	Matrícu la	Port aria	Public ação
2018/0 22871	SIMONE GONÇALVES LUGARINE DA SILVA	13/708. 343-9	1091 /201 8	06/11/ 2018
2018/0 19733	CLAUDIA REBOUÇAS DE SOUZA	10/708. 796-8	1092 /201 8	06/11/ 2018
2018/0 17047	ALINE DE SOUZA SANTOS	13/706. 443-9	1093 /201 8	06/11/ 2018

a) 2
(dois)

representantes de entidades associativas direcionadas à construção civil, à incorporação imobiliária ou a atividades similares;

- 2 (dois) representantes de movimentos sociais e entidades comunitárias;
- 1 (um) representante de entidade associativa direcionada ao transporte urbano;
- 2 (dois) representantes de entidades acadêmicas e profissionais
- 2 (dois) representantes de entidades de defesa do meio ambiente
- 2 (dois) representantes Organizações Não-Governamentais - ONGs.

Art. 2º - Para participar do processo eleitoral, para votar e/ou ser votado, as entidades deverão apresentar, no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Ofício de indicação de titular e suplente, assinado pelo representante legal da entidade;
- Cópia do estatuto devidamente registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- Cópia do CNPJ atualizado da entidade, na condição de ATIVO;
- Cópia de documento que comprove que a entidade possui sede ou sub-sede no município de Nova Iguaçu;

- Cópia de documento oficial com foto do representante legal da entidade;
- Cópia de documento oficial com foto dos representantes para a Assembleia;

Parágrafo Único – Não será obrigatória a apresentação dos documentos constantes dos itens “b”, “c”, “d” e “e” para as entidades que apresentarem, no ato do credenciamento no dia da Assembleia, cópia atualizada do registro de inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu ou do certificado de registro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu.

Art. 3º - A comissão organizadora do processo eleitoral será formado por 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e 2 (dois) representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

Parágrafo Único – A comissão organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2019.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal De Infraestrutura

SEMLAG

PORTARIA SEMPLAG - ADM Nº 102, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Memo. nº. 010/CPIA/2019, de 08 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692.135-7

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/013970
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (**SEMCONGER**), e autorizo do Exmo. Senhor Prefeito, as fls. 25, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES**, com o valor global de R\$ **7.260,00** (sete mil duzentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses em favor da **ELEVECCONT ELEVADORES**.

Em, 05 de fevereiro de 2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretario de Administração
Mat. 11/692.135-7



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/407012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (**SEMCONGER**), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto Municipal de nº. 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013, **RATIFICO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o fulcro no art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZADA, pela Subsecretária de Administração, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES**, com o valor global de R\$ **7.260,00** (sete mil duzentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses em favor da **ELEVECCONT ELEVADORES**.

Em, 05 de fevereiro de 2019.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

CORREÇÃO

Na Portaria SEMPLAG Nº 94 de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 08/05/2019, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a servidora **PAMELA ROQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/711696-6;

Onde se lê: 90 dias a p/ 08/01/2018

Leia-se: **90 dias a p/ 08/01/2019**

NOVA IGUAÇU, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692.135-7

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 033/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 011/ASSEJUR/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, em garrafas de 20 litros, através de comodato de 500 galões.

RUBENS PENA DE MORAES, matrícula nº 60/703963-9;
UILQUES CORREA GONÇALVES, matrícula nº 60/716214-2;
EMILSON DA COSTA SANTOS, matrícula nº 24/204832-0.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2018.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705.996-7

FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/2019
PROCESSO: 2018/037650

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da Comissão de Pregão/FMAS, a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 001/CPL/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decretos Municipal nº 6594/2002, 10.662/2016 e 11.196/2018 e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e outros para atender as necessidades dos equipamentos de Assistência Social vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor das seguintes empresas: **D.V. DE MEDEIROS & CIA LTDA – ME** inscrita sob o CNPJ nº **13.030.356/0001-10**, correspondente aos: **LOTE 1 – ESTOCÁVEIS**, na importância de **R\$ 72.790,00** (setenta e dois mil setecentos e noventa reais), **LOTE 2 – ESTOCÁVEIS (OUTROS)** na importância de **R\$ 75.121,00** (setenta e cinco mil cento e vinte um reais), **LOTE 3 – ENLATADOS** na importância de **R\$ 37.515,00** (trinta e sete mil quinhentos e quinze reais), **LOTE 4 – BISCOITOS** – na importância de **R\$ 13.929,25** (treze mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), **LOTE 5 – LEITE** – na importância de **R\$ 50.946,00** (cinquenta mil novecentos e quarenta e seis reais), **LOTE 6 – OVOS** – na importância de **R\$ 2.844,00** (dois mil oitocentos e quarenta e quatro), **LOTE 7 – PADARIA** – na importância de **R\$ 38.911,00** (trinta e oito mil novecentos e onze reais), **LOTE 9 – PERECÍVEIS (OUTROS)** – na importância de **R\$ 61.810,00** (sessenta e um mil oitocentos e dez reais), **LOTE 10 – DOCES** – na importância de **R\$ 28.740,60** (vinte oito mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), **LOTE 11 – CARNE BOVINA** – na importância de **R\$ 71.391,00** (setenta e um mil trezentos e noventa e um reais), **LOTE 12 – CARNE BOVINA (DERIVADOS)** – na importância de **R\$ 26.890,00** (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais), **LOTE 13 – CARNE SUÍNA** – na importância de **R\$ 28.820,00** (vinte oito mil oitocentos e vinte reais), **LOTE 14 – FRANGO** – na importância de **R\$ 29.892,00** (vinte nove mil oitocentos e noventa e dois reais) e **LOTE 17 – BEBIDAS** – na importância de **R\$ 22.580,50** (vinte dois mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 562.180,35** (quinhentos e sessenta e dois mil cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos) e **SH COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **11.141.600/0001-96** correspondente aos: **LOTE 8 – PERECÍVEIS (FATIA)** - na importância de **R\$ 30.690,00** (trinta mil seiscentos e noventa reais), **LOTE 15 – PEIXE** – na importância de **R\$ 44.960,00** (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), **LOTE 16 – LINGUIÇAS** – pelo valor total de **R\$ 18.270,00** (dezoito mil duzentos e setenta reais), **LOTE 18 – VERDURAS E LEGUMES** – na importância de **R\$ 53.700,00** (cinquenta e três mil e setecentos reais) e **LOTE 19 – FRUTAS** – na importância de **R\$ 46.058,00** (quarenta e seis mil e cinquenta e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 193.678,00** (cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais).

Nova Iguaçu, 08 de Fevereiro de 2019.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora/FMAS

SEMEF



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL Nº 01/GS/SEMEF/2019 (*)

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º 3411/2002.

Defiro os pareceres dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCICIO
2006/040393	573828-8	2004/12 ITBI
		2000/04200660, 2003/04551640, 1995/09529533, 2005/03572050, 2005/03572060, 2005/03572070, 2005/03572080, 2005/03572090, 2005/03572100, 2005/03572110, 2005/03572120, 2005/03572130, 2005/03572140, 2005/03572150, 2005/03572160, 2005/03572170, 2005/03572180, 2005/03572190, 2005/03572200, 2005/03572210, 2005/03572220, 2007/00709996, 2009/00820952, 2003/02 TFL, 2003/04 TSC, 2003/05 TFS, 2004/02 TFL, 2004/04 TSC, 2004/05 TFS, 2005/04 TSC, 2006/01 Taxas Consolidadas, 2007/01 Taxas Consolidadas, 2008/01 Taxas Consolidadas, 2009/01 Taxas Consolidadas, 2010/01 Taxas Consolidadas
2014/397738	06628-1	
2015/127475	185104-7	2003
2017/019974	652467-2	1997, 1998, 1999, 2000
2017/021413	729924-9	2008, 2009
2017/021448	157249-1	2011
2017/021658	102466-3	2010-Complemento
2017/021703	598864-1	2000, 2001
2017/021867	153631-1	2009, 2010, 2011, 2012
2018/011438	645128-4	2001
2018/024661	509055-5	2000
2018/032574	610935-7	1998, 1999, 2000, 2001
2018/035796	527620-9	2002

2018/036316	024510-1	2000, 2002, 2003
		1995/01 TFL, 1995/01 TSC, 1996/06 TSC, 1997/02 TSC, 1997/03 TSC, 1997/06 TSC, 1998/01 TFL
2018/001469	05210-8	
2018/036653	129179-3	2008

(*) Retifico o EDITAL Nº 12/GS/SEMEF/2018, face constar no mesmo o IPTU exercícios **2008 complemento, 2009 complemento, 2010 complemento, 2011 complemento**, ocorre que tais exercícios tiveram o pedido de reconhecimento de prescrição indeferido, conforme parecer PDA/RGV/N350/2017.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2019.

FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Economia e Finanças
SEMEF-PMNI

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº042/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º, do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", arts.67, 70, 76 inciso I da Lei nº 4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **ROBERTO DE ABREU**, cônjuge da ex-servidora inativa, **ANGELA CORREA COUTINHO DE ABREU**, que ocupou o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/673.792-8, falecida em 03.01.2019, a pensão inicial no valor de R\$ 2.048,43 (dois mil e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03.01.2019.

Ref.: Processo nº2019/01/37

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº043/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº 4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias" e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº70/12 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **DILTON GOES DE ALMEIDA**, cônjuge da ex-servidora inativa, **MARIA DA GLÓRIA MALAQUIAS DE ALMEIDA**, que



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ocupou o cargo de Inspetor de Disciplina, Nível II-A, Padrão de Vencimento "G", matrícula nº10/666.761-2, falecida em 08.12.2018, a pensão inicial no valor de R\$1.522,71 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) correspondentes ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08.12.2018.

Ref.: Processo nº 2018/12/1248

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº044/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º, do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", arts.67, 70, 76 inciso I da Lei nº 4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **GYLSON AFFONSO ALVES**, cônjuge da ex-servidora inativa **ADELIA AFFONSO ALVES**, que ocupou o cargo de Professor Classe G, Nível 4, matrícula nº10/662.107-2, falecida em 04.12.2018, a pensão inicial no valor de R\$2.848,42 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04.12.2018.

Ref.: Processo nº2018/12/1284

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº045/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº 4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias" e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso II da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **PEDRO MOREIRA ONOFRE**, cônjuge da ex-servidora inativa **GEORGINA ALMOINHA ONOFRE**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe B, Nível 5, matrícula nº10/663.345-7, falecida em 28.11.2018, a pensão inicial no valor de R\$ 3.270,32 (três mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos) correspondentes ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04.01.2019.

Ref.: Processo nº 2019/01/3

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº046/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º, do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", arts.67, 70, 76 inciso II da Lei nº 4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **IARA DE JESUS MARCOLINO SOUZA**, cônjuge do ex-servidor inativo, **MARIVAL CARDOSO SOUZA**, que ocupou o cargo de Motorista, Nível I-B, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/668.914-5, falecido em 10.11.2018, a pensão inicial no valor de R\$ 1.812,97 (mil, oitocentos e doze reais e noventa e sete centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16.01.2019.

Ref.: Processo nº2019/01/36

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº047/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo § 3º, do art. 46 da Lei nº 4.419/2014 de 11.09.2014, publicado no Jornal "ZM Notícias", de 12.09.2014, e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, letra "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei Municipal nº4.419/14, publicada no Jornal "ZM Notícias", de 12.09.2014-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder à **EUNICLÉIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, companheira do ex-servidor ativo, **JAIRO GARCIA DA SILVA JUNIOR**, que ocupava o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento "B", matrícula nº10/707.841-3, falecido em 19.09.2018, a pensão inicial no valor de R\$1.840,78 (mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), correspondente ao valor da totalidade da remuneração do ex-servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19.09.2018.

Ref.: Processo nº2018/10/960

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº048/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º, do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", arts.67 e 76 inciso I da Lei nº 4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **VALERIA BOECHAT CHAVES BERTOLINI**, cônjuge do ex-servidor ativo, **FERNANDO ANTONIO CASTRO BERTOLINI**, que ocupava o cargo de Arquiteto, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/677.361-8, falecido em 26.12.2018, a



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

pensão inicial no valor de R\$ 11.763,86 (onze mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao valor da totalidade da remuneração do ex-servidor até o limite do teto do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26.12.2018.

Ref.: Processo nº2018/12/1296

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previni, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019 às 10h, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise dos balancetes de Novembro de 2018;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2019.

Roberto Fernandes
Presidente do Conselho de Administração
PREVINI

CODENI

EXTRATO CONTRATO Nº 01/CODENI/2019

PROCESSO: 254/CODENI/2018

CONTRATO Nº: 001/CODENI/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PERMANENTE E EXCLUSIVO DE ACESSO À INTERNET POR LINK DEDICADO, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS)

CONTRATADA: BRASCOM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ Nº 26.083.942/0001-74

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE – CODENI

CISBAF

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KARINE PIMENTEL DE CARVALHO no cargo em comissão de Coordenador de Tesouraria do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 05 de fevereiro de 2019.

Nova Iguaçu, 04 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2019

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo de Almeida Mangabeira para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Programa Nº 002/2019 que entre si celebram o município de Japeri/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e o CISBAF, para Operacionalização da Central de Regulação Médica do SAMU 192 pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense (CISBAF).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2019.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

PORTARIA Nº 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos de licitação, no âmbito de Consorcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF.

A **Secretaria Executiva do CISBAF**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 do protocolo de intenções do CISBAF, **RESOLVE:**

ART. 1º- Designar **PAULA PORTO** Assessora Técnica, matrícula nº 10022/10 para função de PRESIDENTE DE LICITAÇÃO.

ART 2º- Ficam designados, para integrar como membros nas licitações (Lei 8666/93) realizados pelo CISBAF, os seguintes servidores:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

I - YASMIM ROBLES LOURENÇO

Matricula nº 20239/2017 - Membro

II- CLEBER PEREIRA SANTOS

Matricula nº 10010/2003 - Membro

ART.3º- Em caso de impedimento outros membros poderão ser substituídos por outro servidor CISBAF designado pela Secretária do CISBAF.

ART 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

PORTARIA Nº 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio nos procedimentos realizados sob esta modalidade, no âmbito de Consorcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF.

A Secretaria Executiva do CISBAF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 do protocolo de intenções do CISBAF e art. 6º da resolução nº 001/2013, **RESOLVE**:

ART. 1º- Designar **PAULA PORTO** Assessora Técnica, matricula nº 10022/10 para função de PREGOEIRO.

ART 2º- Ficam designados, para integrar a equipe de apoio dos pregões realizados pelo CISBAF, os seguintes servidores:

I- YASMIM ROBLES LOURENÇO

Matricula nº 20239/2017

II- CLEBER PEREIRA SANTOS

Matricula nº 10010/2003

ART.3º- Em caso de impedimento da pregoeira indicada será ele substituído por outro servidor CISBAF designado pela Secretária do CISBAF.

ART 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF